



## EDITAL

### ATRIBUIÇÃO DE 1 (UMA) BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO

Ref.ª BII-DF-RAD\_ION

Na **Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (Ciências ULisboa)**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Iniciação à Investigação, financiada pela **Ciências ULisboa** nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Física das Radiações

2. **Requisitos de admissão:**

Os candidatos deverão possuir como **requisitos obrigatórios:**

- Estar inscrito, no ano letivo 2024/2025 num curso técnico superior profissional, numa licenciatura, num mestrado integrado ou num mestrado ou deter uma licenciatura e estar inscrito num curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com unidades de I&D, nas áreas de:
  - Engenharia Física;
  - Engenharia Biomédica e Biofísica.

Os candidatos deverão possuir como **requisitos preferenciais:**

- Sólidos conhecimentos na área da Física das Radiações.

3. **Plano de trabalhos:**

- Caracterização de fontes de radiação ionizante existentes na CIÊNCIAS ULisboa e sua catalogação;
- Organização das existências no Departamento de Física da CIÊNCIAS ULisboa;
- Apoio na elaboração dos processos de licenciamento das práticas e atividades que envolvam a utilização de radiações ionizantes;
- Apoio na elaboração dos processos de abate de fontes de radiação obsoletas.

4. **Legislação e regulamentação aplicável:**

- 4.1. Estatuto do Bolseiro de Investigação - Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto;
- Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.) - Regulamento n.º 950/2019 no Diário da República, 2.ª série, n.º 241, de 16 de dezembro, alterado pelo Regulamento n.º 643/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 135, de 14 de julho.

5. **Local de trabalho:**

O trabalho será desenvolvido no Departamento de Física da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sita no Campo Grande, 1749-016 Lisboa.

6. **Orientação Científica:**

O trabalho será orientado por Luís Filipe dos Santos Garcia Peralta.

7. **Duração da bolsa:**

A bolsa tem início previsto para março de 2025. O contrato, com a duração inicial de 12 (doze) meses, em regime de exclusividade, sem possibilidade de renovação.

8. **Valor do subsídio de manutenção mensal e Segurança Social:**

- 8.1. O valor do subsídio mensal de manutenção corresponde a € 601,12 (seiscentos e um euro e doze cêntimos), pago mensalmente por transferência bancária, nos termos do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P., publicado



através do Regulamento n.º 950/2019 no Diário da República, 2.ª série, n.º 241, de 16 de dezembro, alterado pelo Regulamento n.º 643/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 135, de 14 de julho, e disponível no link: [https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM\\_atualizacao-2024.pdf](https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM_atualizacao-2024.pdf)

- 8.2. O bolsheiro a contratar poderá exercer o seu direito à segurança social, mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Estatuto do Bolsheiro de Investigação, assumindo as entidades financiadoras os encargos resultantes das contribuições previstas nesse Estatuto.

9. **Métodos de seleção e respetiva valoração:**

Os métodos de seleção aplicáveis serão a avaliação curricular e, eventualmente, uma entrevista de seleção.

Caso o júri opte por realizar a entrevista de seleção, a mesma será realizada aos 3 (três) candidatos com melhor classificação na avaliação curricular.

Na eventualidade da entrevista de seleção ser realizada, a avaliação final será obtida tendo em conta as seguintes ponderações: 50% para a avaliação curricular e 50% para a entrevista de seleção.

Os métodos de seleção são eliminatórios, sendo excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção ou fases do procedimento, não lhes sendo aplicado o método ou fase seguintes.

10. **Composição do Júri de Seleção:**

Luís Filipe dos Santos Garcia Peralta (Presidente), Júlia Maria Almeida Marques Alves (1.º Vogal Efetivo) e Filomena Maria Dias Marçal Ramos (2.º Vogal Efetivo). São vogais suplentes Jorge Miguel de Brito Almeida Sampaio (1.º Vogal Suplente) e Anabela de Almeida Pereira (2.º Vogal Suplente).

11. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

O presente concurso é publicitado nos sites da Ciências ULisboa e da Euraxess.

Todos os candidatos serão notificados do resultado final da avaliação, enviado para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da respetiva candidatura, e/ou por correio, para a morada constante no *Formulário de Dados Pessoais*, através de lista ordenada, por ordem decrescente da avaliação final obtida.

12. **Prazo de receção de candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de 03 a 14 de fevereiro de 2025, inclusive.

13. **Forma de apresentação das candidaturas:**

As candidaturas poderão ser enviadas por correio eletrónico, para o endereço [candidaturas@ciencias.ulisboa.pt](mailto:candidaturas@ciencias.ulisboa.pt), **obrigatoriamente com a indicação da referência “BII-DF-RAD\_ION”, sob pena da mesma não ser considerada a concurso.**

As candidaturas devem ser instruídas, **obrigatoriamente e sob pena de exclusão**, com os seguintes documentos, não podendo nenhum documento, que deva ser submetido aquando da candidatura, ser apresentado após o prazo limite para apresentação da mesma:

- Formulário de dados pessoais e declaração de consentimento para comunicação dos resultados via e-mail (**ver formulário infra**);
  - Declaração sob compromisso de honra (**ver formulário infra**);
- Comprovativo de inscrição, no ano letivo 2024/2025, em curso técnico superior profissional, numa licenciatura, num mestrado integrado ou num mestrado ou comprovativo da detenção de uma licenciatura e estar inscrito num curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com unidades de I&D, nas áreas de Engenharia Física ou Engenharia Biomédica e Biofísica;
- Curriculum Vitae detalhado e atualizado;
  - Fotocópia do(s) certificado(s) de habilitações do(s) grau(s) académico(s) requerido(s), se aplicável;
  - Caso o grau académico, exigido no presente edital como requisito de admissão para a tipologia de bolsa em causa, tenha sido obtido no estrangeiro, terá de apresentar um dos seguintes documentos (Ver também as NOTAS infra):
    - Documento comprovativo da concessão, por Instituição Portuguesa, do reconhecimento ou da equivalência ou do registo do grau académico;
    - Documento comprovativo de que já efetuou o pedido de reconhecimento ao grau, cujo pedido terá de ser apresentado até à data limite do prazo de receção de candidaturas, inclusive;



NOTAS:

- 1) **A apresentação da prova de obtenção do reconhecimento ou da equivalência ou do registo do grau académico é condição mandatória para a assinatura do contrato;**
- 2) Para os graus académicos obtidos em países estrangeiros, que ainda não tenham obtido ou o reconhecimento ou a equivalência ou o registo do grau, é necessário o reconhecimento do mesmo, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, conjugado com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, ambos na sua redação atual.

Para mais informações poderá consultar, por exemplo, o seguinte link da Universidade de Lisboa:

<https://www.ulisboa.pt/info/reconhecimento-de-habilitacoes-estrangeiras>



**DADOS PESSOAIS E DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO PARA COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS  
VIA E-MAIL**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade / Passaporte n.º: \_\_\_\_\_

Válido até: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

N.º de Identificação Fiscal (se aplicável): \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Morada completa: \_\_\_\_\_

Código-Postal: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_



Declaro ainda que, caso o júri de seleção opte por comunicar e ou notificar os candidatos por correio eletrónico, consinto que as referidas comunicações e ou notificações, no âmbito do presente concurso, sejam efetuadas para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da minha candidatura.

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202 \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)



## DECLARAÇÃO SOB COMPROMISSO DE HONRA

Eu, \_\_\_\_\_, na sequência da minha candidatura ao concurso com ref.ª \_\_\_\_\_, **declaro sob compromisso de honra** ser da minha única e exclusiva responsabilidade a veracidade das informações constantes no meu Curriculum Vitae.

Declaro também, sob pena de exclusão ao presente concurso, cumprir todos os seguintes requisitos para atribuição da Bolsa de Iniciação à Investigação a que me candidato, nomeadamente:

- Não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de doze meses, seguidos ou interpolados, nesta tipologia de bolsa;
- Nunca ter beneficiado de uma bolsa de investigação financiada direta ou indiretamente pela FCT atribuída nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

Mais declaro:

- Estar inscrito num curso técnico superior profissional, numa licenciatura, num mestrado integrado ou num mestrado, visando o início da sua formação científica através da integração em projetos de I&D a desenvolver em instituições nacionais;
- Ter tomado conhecimento que, sem prejuízo do disposto na lei penal, a prestação de falsas declarações sobre matérias relevantes para a concessão ou renovação da bolsa, nos termos do artigo 25.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P., implica o cancelamento da respetiva bolsa;
- Ter tomado conhecimento que a prestação de falsas declarações pode implicar a obrigação de devolução integral, dos montantes recebidos sem prejuízo do dever de ressarcir a Ciências ULisboa de outros danos eventualmente causados, nos termos gerais do direito;
- Comprometer-me a informar a Ciências ULisboa da obtenção de qualquer outra bolsa ou subsídio, do exercício de qualquer profissão e/ou atividade, ou da inscrição em qualquer outro ciclo de estudos.
- Que tomei conhecimento dos prazos e procedimentos de reclamação e recurso, nos termos da lei.

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)